

OPTIMIZE OBRIGAÇÕES
FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES



RELATÓRIO E CONTAS
PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE

2021



OPTIMIZE
Investment Partners

Índice

| | | |
|-----|--|----|
| 1 | Relatório de Gestão | 3 |
| 1.1 | Enquadramento geral da atividade no primeiro semestre de 2021 | 4 |
| 1.2 | Características principais do Fundo | 10 |
| 1.3 | Evolução do fundo | 11 |
| 2 | Balanço e Demonstrações Financeiras | 14 |
| 2.1 | Balanço em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 | 15 |
| 2.2 | Demonstração dos Resultados em 30 de junho de 2021 e 2020 | 16 |
| 2.3 | Contas Extrapatrimoniais em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 | 17 |
| 2.4 | Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de junho de 2021 e 2020 | 18 |
| 3 | Divulgações | 19 |
| 3.1 | Divulgações anexas às Demonstrações Financeiras | 20 |
| 4 | Certificação das Contas..... | 27 |

| 1 RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Enquadramento geral da atividade no primeiro semestre de 2021

MERCADOS FINANCEIROS NO 1º SEMESTRE DE 2021

VACINAÇÃO E ESTÍMULOS A SUPORTAR O CRESCIMENTO GLOBAL

1.º SEMESTRE 2021

A primeira metade do ano foi marcada pela vacinação em massa da população mundial. Embora no início do ano tenham surgido alguns atrasos na disponibilização das vacinas, e várias variantes da Covid-19, a produção e a distribuição das vacinas já progridem ao ritmo pretendido. Esta evolução permitiu que a reabertura da economia mundial fosse mais célere do que o estimado, sendo já visível nos números das projeções para o crescimento económico mundial por parte de vários organismos, como por exemplo o FMI, OCDE, assim como pelos principais bancos centrais. Estas revisões são suportadas por uma melhor adaptação da população às restrições pandémicas, ao avanço do processo de vacinação e pelos reforços nos estímulos governamentais. Como consequência, a reabertura da economia aliada às fortes injeções monetárias por parte dos bancos centrais e os fortes estímulos governamentais começam já a pressionar uma procura no consumo acima da oferta disponível, originando inevitavelmente, a subida de preços, ou seja, inflação. Portanto, enquanto a oferta não se ajustar ao crescimento do consumo, vamos assistir a picos de inflação, com valores acima das metas propostas, levando a algumas situações de escassez nas cadeias de abastecimento.

EUA

Nos EUA, os estímulos monetários e fiscais estão a catapultar a inflação para níveis bastante acima das metas pretendidas. A nível governamental, os programas de infraestruturas de \$ 1 *trillion* e os apoios ao emprego, estão e, vão continuar a suportar o crescimento. Pela política monetária, a FED, na sua última reunião de junho, antecipou uma inflação de 3,4% para o final deste ano, sendo que para os anos seguintes é projetado que estabilize nos 2%. A taxa de desemprego, deverá terminar o ano nos 4,5% e para o GDP, um crescimento de 7%. Perante estes números, o organismo admitiu poder antecipar o início da subida das taxas de juro de 2024 para 2023. De realçar que 7 dos 18 membros, defendem a subida das taxas já a partir do próximo ano. Perante este cenário, qualquer decisão de reversão das políticas acomodáticas será baseada em evidências concretas e serão sempre ténues de forma a permitir a continua confiança dos agentes económicos e a refletir a melhoria dos dados económicos. Para a segunda metade deste ano, o simpósio anual de Jackson Hole em agosto e a reunião da FED de setembro, assumem especial importância na definição das medidas, assim como na calendarização da reversão das atuais políticas acomodáticas.

EUROPA

O processo de vacinação na Europa está a evoluir favoravelmente, o que está a permitir acelerar a reabertura da economia. Os dados do PMI registam o efeito destas melhorias apresentando valores historicamente elevados, a refletirem a confiança na expansão da economia por parte dos principais agentes económicos. A normalização da política monetária na zona euro está bem mais atrasada do que nos EUA. Por enquanto, não se discute qualquer reversão das atuais políticas acomodáticas. O atual programa de compras 1.85 triliões de euros de obrigações vai continuar até março do próximo ano e é assumido que vão continuar a comprar ativos para além do término da atual crise. Eventuais picos inflacionistas acima de 2%, serão

temporários, devendo terminar o ano nos 1,9% e 2022 em 1,5%. Enquanto a inflação não estabilizar nos 2%, não se espera reversão das atuais políticas monetárias na zona euro.

JAPÃO

No Japão, a pandemia agravou os problemas de inflação baixa. Contudo a forte subida dos preços das matérias-primas vai permitir que a taxa de inflação suba até ao final do ano. As tensões sino-americanas pressionaram o iene em alta, dificultando o objetivo de inflação. Na vertente monetária não é esperado que o BoJ proceda a qualquer alteração à atual política ultra expansionista.

MERCADOS EMERGENTES

Nos países emergentes, a vacinação segue a velocidades bem distintas. Na América Latina, o Chile já atinge os 60% de pessoas que já tomaram pelo menos 1 dose, enquanto Brasil e Argentina estão apenas a 30%. Na Ásia, a China apresenta uma taxa de vacinação nos 43% enquanto a Índia continua muito atrasada, apenas com 15%. Um especial destaque para a China, a única economia a terminar o ano pandémico com crescimento positivo, já vislumbra ultrapassar a economia americana a partir do ano de 2026. Se é verdade, que cresceu nas últimas décadas com o selo *copycat nation* fruto das suas inúmeras indústrias de contrafação, acontece que em resultado do forte investimento em infraestruturas da nova tecnologia, este mercado está na vanguarda da inovação tecnológica, sendo a nação que apresenta melhor dinâmica no registo de patentes. As autoridades chinesas já estão mais avançadas na normalização das políticas de estímulos fiscais e monetários de forma a limitar as pressões inflacionistas.

CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL (REAL E PREVISIONAL)

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 (P) | 2022 (P) |
|----------------|-------|-------|---------|----------|----------|
| Mundo | 3,60% | 2,80% | -3,30% | 6,00% | 4,40% |
| Zona Euro | 1,90% | 1,30% | -6,60% | 4,40% | 3,80% |
| Alemanha | 1,50% | 0,60% | -4,90% | 3,60% | 3,40% |
| França | 1,70% | 1,50% | -8,20% | 5,80% | 4,20% |
| Itália | 0,90% | 0,30% | -8,90% | 4,20% | 3,60% |
| Espanha | 2,60% | 2,00% | -11,00% | 6,40% | 4,70% |
| Portugal | 2,40% | 2,20% | -7,60% | 3,90% | 4,80% |
| Estados Unidos | 2,90% | 2,20% | -3,50% | 6,40% | 3,50% |
| Canadá | 1,90% | 1,70% | -5,40% | 5,00% | 4,70% |
| Japão | 0,80% | 0,70% | -4,80% | 3,30% | 2,50% |
| Reino-Unido | 1,40% | 1,50% | -9,90% | 5,30% | 5,10% |
| China | 6,60% | 6,10% | 2,30% | 8,40% | 5,60% |
| Índia | 6,80% | 4,20% | -8,00% | 12,50% | 6,90% |
| Brasil | 1,10% | 1,10% | -4,10% | 3,70% | 2,60% |
| Rússia | 2,30% | 1,30% | -3,10% | 3,80% | 3,80% |

Fonte: FMI

AÇÕES: A MELHOR ARMA PARA COMBATER A INFLAÇÃO E TAXAS DE JURO NULAS

Num ambiente inflacionista com grande parte das taxas de juros abaixo dos níveis de inflação, o ativo que melhor remunera e, protege deste "imposto invisível", são as ações, especialmente as que melhor estão a responder a toda a transformação estrutural da conjuntura global. As empresas que apresentam um crescimento facilmente projetável no longo prazo, ou com facilidade em repercutir no consumidor eventuais pressões inflacionistas na sua cadeia de abastecimento são as melhores posicionadas para a atual conjuntura inflacionista. Apesar das correções do setor tecnológico face aos máximos de fevereiro, acabam por ser estas as que mais preparadas se encontram na atual disrupção para um ecossistema económico mais digital. Por fim, as empresas ecologicamente sustentáveis, beneficiadas pela forte redução do custo de produção das energias renováveis, pelos apoios governamentais face á urgência de transformação energética e pelo forte escrutínio dos consumidores, investidores, reguladores na medição do impacto ambiental, social e de governance das empresas. Assim, o Eurostoxx 50 terminou o semestre com uma performance positiva de 14,4%. Países mais sólidos do ponto de vista económico e orçamental como a França e a Alemanha seguiram a mesma trajetória ascendente, o CAC 17,2%, já o DAX 13,2%. Os países periféricos, como Espanha, Itália e Portugal obtiveram 9,3%, 12,9% e 2,8%, respetivamente. Nos Estados-Unidos, as principais bolsas tiveram desempenhos bem positivos. O Nasdaq valorizou 12,5%, o S&P500 obteve 14,4% e o Dow Jones subiu 12,7%, números alavancados pela apreciação do dólar face ao euro em 3%.

No Japão, o Nikkei 225 avançou 4,9%.

No Reino-Unido, o FTSE 100 valorizou 8,9% no ano, com a apreciação de 4,3% da libra face ao euro a elevar a performance para duplo dígito.

Os países emergentes, tiveram comportamentos antagónicos, com o Índice MSCI Emerging Markets a avançar 6,5%, em linha com o desempenho dos pesos pesados índices chineses e pelo indexante indiano. Nos mercados fronteira, o índice MSCI Frontier Markets obteve uma descida de 0,4%.

PERFORMANCE DOS PRINCIPAIS ÍNDICES BOLSISTAS NO 1º SEMESTRE 2021 (MOEDA LOCAL / EURO)

| | | Moeda Local | Euro |
|----------------|--------------|-------------|-------|
| Brasil | BOVESPA | 6,5% | 14,1% |
| Rússia | MOEX | 16,8% | 23,5% |
| Estados Unidos | S&P 500 | 14,4% | 18,0% |
| Austrália | ASX 200 | 11,0% | 11,6% |
| Japão | NIKKEI 25 | 4,9% | 1,1% |
| China | HANG SENG | 5,9% | 9,0% |
| Reino-Unido | FTSE | 8,9% | 13,6% |
| França | CAC 40 | 17,2% | 17,2% |
| Alemanha | DAX | 13,2% | 13,2% |
| Zona Euro | EUROSTOXX 50 | 14,4% | 14,4% |
| Espanha | IBEX 35 | 9,3% | 9,3% |
| Portugal | PSI 20 | 2,8% | 2,8% |
| Itália | MIB | 12,9% | 12,9% |

Dados Bloomberg, moeda local / Euros

OBRIGAÇÕES: INFLAÇÃO A CONDICIONAR

O mercado obrigacionista na zona euro deverá continuar nos próximos anos sem grandes oportunidades de investimento. As taxas de juros nulas continuam suportadas pelos programas de compra de ativos do BCE. A inexistência de *yield* deverá permanecer nas obrigações soberanas da zona euro, sendo o BCE o maior detentor destes ativos.

Nesta classe de ativos, estamos sobre ponderados em obrigações corporativas americanas de média duração *Investment Grade* que proporcionem um rendimento acima da inflação e suportadas por uma moeda forte. Adicionalmente também estamos *overweight* em dívida *High Yield* europeia e em obrigações indexadas à inflação.

As emissões dos países emergentes, também constam na nossa alocação, com estes ativos a beneficiarem da reabertura da economia destes países pelo aumento da procura das matérias-primas, chips e pela intensificação do turismo ao ritmo da vacinação da população. Posto isto, as *yields* das dívidas governamentais da Alemanha e França subiram para -0,2% e 0,1% refletindo os receios inflacionistas. Nos Estados-Unidos, o agravamento do rendimento dos "*Treasuries*" americanos a 10 anos de 0,9% para 1,5%, refletiram os receios de uma reversão das políticas acomodáticas espoletados pelos surtos inflacionistas.

No Reino Unido, as *yields* terminaram o ano em 0,7%, seguindo a mesma evolução dos seus pares.

YIELDS DAS OBRIGAÇÕES DO TESOIRO A 10 ANOS

| | 31 de dezembro de 2020 | 30 de junho de 2021 |
|----------------|------------------------|---------------------|
| Estados Unidos | 0,9% | 1,5% |
| Alemanha | -0,6% | -0,2% |
| França | -0,3% | 0,1% |
| Itália | 0,5% | 0,8% |
| Espanha | 0,0% | 0,4% |
| Portugal | 0,0% | 0,4% |
| Grécia | 0,6% | 0,8% |
| Reino-Unido | 0,2% | 0,7% |
| Suíça | -0,6% | -0,2% |

Dados Bloomberg

MATÉRIAS-PRIMAS: ALIMENTARES, INDUSTRIAIS E ENERGÉTICAS A INFLACIONAR A ECONOMIA GLOBAL

O desempenho das matérias-primas alimentares, industriais e energéticas refletiram a forte procura promovida pelos estímulos económicos e pelas reversões das restrições por todo o globo, sem que a oferta tivesse a capacidade de acompanhar. Estas distorções económicas estão a afetar as cadeias de abastecimento de várias linhas produtivas.

O Índice S&P GS Commodity Index, indexante que reflete a performance das principais matérias-primas obteve uma performance de 30,9%, para este comportamento muito contribui a performance positiva de aproximadamente de 51,4% do peso pesado petróleo. Ativos considerados de refúgio ou não-cíclicos, o ouro e a prata tiveram um comportamento bem divergente, terminando o semestre a desvalorizar 6,8% e 1% respetivamente.

EVOLUÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (YTD)

| Nome | Índice | 30 de junho de 2021 |
|-------------|------------------------|---------------------|
| Commodity | S&P GS Commodity Index | 30,9% |
| Petróleo | WTI Crude Oil | 51,4% |
| Ouro | Gold | -6,8% |
| Prata | Silver | -1,0% |
| Milho | Corn | 48,8% |
| Cobre | Copper | 22,1% |
| Alumínio | Aluminum | 27,3% |
| Gás Natural | Natural Gas | 41,8% |
| Soja | Soy beans | 10,2% |

Dados Bloomberg

DIVISAS: APRECIAÇÃO DO EURO FACE AOS PRINCIPAIS PARES CAMBIAIS

No que diz respeito às divisas, o dólar apreciou face aos seus principais pares cambiais. O dólar apreciou 3% face ao euro, a libra apreciou 4,3% e o iene depreciou 4,2%. Realce ainda para a apreciação do real face ao euro de 7,7%.

DESEMPENHO DO FUNDO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

No primeiro semestre de 2021, o fundo Optimize Obrigações fechou o período com um valor da unidade de participação de 13,7448€, no último dia útil de junho, uma valorização de 0,95% face ao seu valor de fecho de 2020, com uma volatilidade ao longo de primeiro semestre de 2021 de 4,41% (nível de risco: 3).

Desde a criação do fundo Optimize Obrigações, em 1 de julho de 2013, em que a unidade de participação valia 10,000€, até 30 de junho de 2021 a performance anualizada foi de 4,10%.

1.2 Características principais do Fundo

| | |
|------------------------------|--|
| Entidade Gestora | Optimize Investment Partners SGOIC, S.A. Avenida Fontes Pereira de Melo n°21 4° 1050-116 Lisboa Capital social de 450.771,71 € Contribuinte n°508 181 321 |
| Início de Atividade do fundo | 1 de Julho de 2013 |
| Política de Rendimentos | de Não distribui rendimentos |
| Comissão de Gestão | 1,20 % |
| Comissão de Depositário | de 0,10 % (*) |
| Entidade Depositária | Banco de Investimento Global, SA. |
| Objetivo do fundo | O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos obrigacionistas e de natureza maioritariamente Investment Grade. |
| Política de investimento | de O fundo tem uma política de investimento através de obrigações (ou fundos de obrigações) no âmbito dos limites de investimento definidos no prospeto do fundo. O fundo terá sempre um mínimo de 50% de obrigações de Estados da União Europeia ou de natureza Investment Grade em carteira. |

(*) Valor máximo de 0,10% ao ano. Este valor pode ser de 0,09% ao ano caso os ativos sob gestão da Optimize custodiados no BiG sejam superiores a 150.000.000€.

1.3 Evolução do fundo

EVOLUÇÃO COMPARATIVA

O fundo não adota parâmetro de referência.

GRÁFICO DE EVOLUÇÃO COMPARADA DESDE INÍCIO DO FUNDO



Valores em euros

PERFORMANCES, VOLATILIDADES E NÍVEIS DE RISCO DESDE INÍCIO DO FUNDO

| Ano | Performance | Volatilidade | Risco |
|------------------|-------------|--------------|-------|
| 1º semestre 2021 | 1,0% | 4,4% | 3 |
| 2020 | 0,7% | 4,5% | 3 |
| 2019 | 7,9% | 4,5% | 3 |
| 2018 | -0,6% | 4,6% | 3 |
| 2017 | 2,7% | 4,7% | 3 |
| 2016 | 3,6% | 4,1% | 3 |
| 2015 | 3,0% | 3,9% | 3 |
| 2014 | 10,3% | 4,3% | 3 |

ALOCAÇÃO DE ATIVOS

REPARTIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS EM 30 DE JUNHO DE 2021

| Repartição por Classe de Ativos | |
|---------------------------------|-------|
| Acções | 0,0% |
| Obrigações do Estado | 12,5% |
| Obrigações de Empresas | 86,2% |
| Futuros | -9,3% |
| Tesouraria | 1,2% |

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA EM 30 DE JUNHO DE 2021

| Repartição Geográfica | |
|-----------------------|-------|
| França | 14,2% |
| Itália | 10,8% |
| Espanha | 8,9% |
| México | 8,7% |
| Portugal | 7,2% |
| EUA | 6,6% |
| Polónia | 5,5% |
| Alemanha | 5,5% |
| Suíça | 5,4% |
| Japão | 4,7% |
| Outros | 21,3% |

PRINCIPAIS POSIÇÕES DO FUNDO

PRINCIPAIS POSIÇÕES EM 30 DE JUNHO DE 2021

| Principais Posições | Valor | % |
|----------------------|--------------|------|
| Obrig Poland 10/2030 | 821.793,30 € | 5,5% |
| Xt ETF Inf Link Bond | 453.330,00 € | 3,0% |
| IShares ETF US Corp | 431.538,20 € | 2,9% |
| Obrig Softbank 09/29 | 427.372,89 € | 2,9% |
| IShares ETF iBoxx HY | 402.675,00 € | 2,7% |
| Obrig Groupama 1/27 | 385.695,78 € | 2,6% |
| Obrig UBS 05/2024 | 373.637,24 € | 2,5% |
| Obrig Cemex 11/2029 | 373.189,82 € | 2,5% |
| Obrig EDP USD 7/2024 | 367.308,86 € | 2,5% |
| Obrig BBVA 10/2/2027 | 351.022,40 € | 2,4% |
| Obrig Credit Ag 2027 | 335.673,41 € | 2,2% |
| Obrig Pemex 02/2029 | 303.122,10 € | 2,0% |
| Obrig Broadcom 04/30 | 301.130,09 € | 2,0% |
| Obrig Telec Ita 1/33 | 300.541,12 € | 2,0% |

HISTÓRICO DE UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO E CUSTOS

HISTÓRICO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

| Ano | VLG | UP em circulação | Valor UP |
|------------------|-----------------|------------------|-----------|
| 1º semestre 2021 | 14.925.734,37 € | 1.085.914,99328 | 13,7448 € |
| 2020 | 15.242.835,54 € | 1.119.566,84045 | 13,6149 € |
| 2019 | 14.038.914,61 € | 1.038.557,48784 | 13,5177 € |
| 2018 | 10.910.853,71 € | 871.302,60473 | 12,5225 € |
| 2017 | 11.096.629,23 € | 881.176,07023 | 12,5930 € |

Valores em 31 de dezembro ou 30 de junho (ou em último dia útil de dezembro ou de junho)

HISTÓRICO DE CUSTOS

| | 2021 | 2020 | 2019 |
|--------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Comissão de Gestão | 90.350,43 € | 88.776,45 € | 72.614,78 € |
| Comissão de depósito | 7.529,24 € | 9.247,47 € | 7.564,01 € |
| Custos de Transação | 2.557,66 € | 1.001,47 € | 1.959,84 € |
| Comissões suportadas pelos particip. | - € | - € | - € |
| Comissões de Subscrição | - € | - € | - € |
| Comissões de Resgate | - € | - € | - € |
| Proveitos | 602.159,04 | 598.962,43 € | 1.278.714,52 € |
| Custos | 463.342,39 | 868.685,34 € | 632.629,77 € |
| Valor Líquido Global | 14.925.734,37 | 15.302.487,92 € | 12.764.564,80 € |

Dados a 30 de junho de 2021, 2020 e 2019

O quadro supra apresenta a evolução do Fundo no decorrer dos últimos três anos de atividade, no que concerne ao VLG, comissões suportadas pelo Fundo e pelos Participantes, bem como total de proveitos e custos.

EVENTOS SIGNIFICATIVOS NO PERÍODO

Como é do conhecimento generalizado, no dia 11 de março de 2020 a OMS declarou o surto do novo coronavírus, designado COVID-19 como pandemia.

Durante o último ano verificaram-se constrangimentos da atividade económica mundial com reflexo na redução do PIB, obrigando os Bancos Centrais e governos a implementarem planos de estímulos sem paralelo na história. Já em 2021, o processo de vacinação em curso, permite adotar um tom mais otimista, quanto à reabertura e normalização da economia, muito embora as novas variantes continuem a constituir um fator de incerteza. Consideramos que apesar da volatilidade vivida nos mercados financeiros e da incerteza ainda persistente, com potencial impacto significativo nas rentabilidades dos Organismos de Investimento Coletivo, a Optimize enquanto sociedade gestora, tomou medidas de minimização dos riscos tendo presente as circunstâncias do fundo, aumentando pontualmente a sua liquidez ou reduzindo a sua exposição ao mercado acionista, de acordo com as perspetivas de evolução da economia mundial.

Face ao exposto, consideramos que as circunstâncias excecionais acima apresentadas não colocam em causa a continuidade das operações e a solidez financeira do fundo Optimize Obrigações – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações.

EVENTOS SUBSEQUENTES A 30 DE JUNHO DE 2021

Não existem eventos subsequentes no período em causa.

Pela Administração da Optimize Investment Partners SGOIC SA

Lisboa, 27 de agosto de 2021

2 BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Balanço em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

| EUR | | | | | | | EUR | | | | | | | |
|------------|---|------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--|------|----------------------|----------------------|------|--|
| Código | ATIVO | Nota | 2021 | | | 2020 | | Código | CAPITAL E PASSIVO | Nota | 2021 | | 2020 | |
| | | | Ativo Bruto | + | - | Ativo líquido | Ativo líquido | | | | | | | |
| | Outros ativos | | | | | | | Capital do OIC | | | | | | |
| 32 | Ativos fixos tangíveis das SIM | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61 | Unidades de Participação | 1 | 10.859.150,27 | 11.195.668,68 | | |
| 33 | Ativos intangíveis das SIM | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62 | Variações Patrimoniais | 1 | 1.409.249,68 | 1.528.649,08 | | |
| | Total de outros ativos das SIM | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64 | Resultados Transitados | 1 | 2.518.517,78 | 2.456.639,42 | | |
| | Carteira de títulos | | | | | | | 65 | Resultados Distribuídos | | 0,00 | 0,00 | | |
| 21 | Obrigações | 3 | 12.935.474,20 | 480.532,36 | 105.329,98 | 13.310.676,58 | 13.654.670,34 | 67 | Dividendos antecipados das SIM | | 0,00 | 0,00 | | |
| 22 | Ações | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| 23 | Outros títulos de capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66 | Resultado líquido do exercício | 1 | 138.816,65 | 61.878,36 | | |
| 2411 | OICVM de obrigações | 3 | 1.270.794,23 | 24.948,96 | 8.199,99 | 1.287.543,20 | 1.286.443,21 | | Total do capital do OIC | | 14.925.734,38 | 15.242.835,54 | | |
| 2412 | OICVM de ações | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| 2414 | OICVM de tesouraria | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48 | Provisões acumuladas | | | | | |
| 2413 | Outros OICVM | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 481 | Provisões para encargos | | 0,00 | 0,00 | | |
| 25 | Direitos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Total de provisões acumuladas | | 0,00 | 0,00 | | |
| 26 | Outros instrumentos de dívida | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Total da carteira de títulos | | 14.206.268,43 | 505.481,32 | 113.529,97 | 14.598.219,78 | 14.941.113,55 | | Terceiros | | | | | |
| | Outros ativos | | | | | | | 422 | Rendimentos a pagar aos participantes | | 0,00 | 0,00 | | |
| 31 | Outros ativos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 423 | Comissões a pagar | 10 | 24.061,83 | 23.695,99 | | |
| | Total de outros ativos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 424+...+429 | Outras contas de credores | 10 | 196.857,87 | 25.040,00 | | |
| | Terceiros | | | | | | | 43 | Empréstimos obtidos | | 0,00 | 0,00 | | |
| 41+519-559 | Contas de devedores | 10 | 243.036,67 | 0,00 | 0,00 | 243.036,67 | 0,00 | 44 | Pessoal | | 0,00 | 0,00 | | |
| 421 | Resgates pendentes de regulariz | 10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.773,70 | 46 | Acionistas | | 0,00 | 0,00 | | |
| | Total dos valores a receber | | 243.036,67 | 0,00 | 0,00 | 243.036,67 | 14.773,70 | | Total dos valores a pagar | | 220.919,70 | 48.735,99 | | |
| | Disponibilidades | | | | | | | | Acréscimos e diferimentos | | | | | |
| 11 | Caixa | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55 | Acréscimos de custos | | 0,00 | 0,00 | | |
| 12-43 | Depósitos à ordem | 3 | 172.704,83 | 0,00 | 0,00 | 172.704,83 | 146.220,05 | 56 | Receitas com proveito diferido | | 0,00 | 0,00 | | |
| 13 | Depósitos a prazo e com pré-aviso | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58 | Outros acréscimos e diferimentos | 10 | 8.720,00 | 0,00 | | |
| 14 | Certificados de depósito | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59 | Contas transitórias passivas | | 0,00 | 0,00 | | |
| 18 | Outros meios monetários | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Total de acréscimos e diferimentos passivos | | 8.720,00 | 0,00 | | |
| | Total das disponibilidades | | 172.704,83 | 0,00 | 0,00 | 172.704,83 | 146.220,05 | | | | | | | |
| | Acréscimos e diferimentos | | | | | | | | | | | | | |
| 51 | Acréscimos de proveitos | 10 | 131.140,66 | 0,00 | 0,00 | 131.140,66 | 161.668,78 | | | | | | | |
| 52 | Despesas com custo diferido | 10 | 10.272,14 | 0,00 | 0,00 | 10.272,14 | 27.795,45 | | | | | | | |
| 58 | Outros acréscimos e diferimentos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| 59 | Contas transitórias ativas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Total de acréscimos e diferimentos ativos | | 141.412,80 | 0,00 | 0,00 | 141.412,80 | 189.464,23 | | | | | | | |
| | Total do Ativo | | 14.763.422,73 | 505.481,32 | 113.529,97 | 15.155.374,08 | 15.291.571,53 | | Total do Capital do OIC e do Passivo | | 15.155.374,08 | 15.291.571,53 | | |
| | Número total de unidades de participação em circulação | | 1.085.914,99 | | | | 1.119.566,84 | | Valor unitário da unidade de participação | | 13,7448 | 13,6149 | | |

2.2 Demonstração dos Resultados em 30 de junho de 2021 e 2020

| EUR | | | | | EUR | | | | |
|---------------------|---|------|-------------------|-------------------|-------------------------------|--|------|-------------------|-------------------|
| Código | CUSTOS E PERDAS | Nota | 2021 | 2020 | Código | PROVEITOS E GANHOS | Nota | 2021 | 2020 |
| | Custos e Perdas Correntes | | | | | Proveitos e Ganhos Correntes | | | |
| | Juros e custos equiparados | | | | | Juros e proveitos equiparados | | | |
| 711+...718 | De operações correntes | | 0,00 | 0,00 | 812+813 | Da carteira de títulos e outros ativos | | 218.911,46 | 230.058,46 |
| 719 | De operações extrapatrimoniais | | 0,00 | 0,00 | 811+814+817+818 | De operações correntes | | 32,51 | 0,00 |
| | Comissões e taxas | | | | 819 | De operações extrapatrimoniais | | 0,00 | 0,00 |
| 722+723 | Da carteira de títulos e outros ativos | | 2.354,26 | 858,37 | | Rendimento de títulos e outros ativos | | | |
| 724+725+726+727+728 | Outras operações correntes | | 106.024,69 | 109.263,55 | 822+823+824+825 | Da carteira de títulos e outros ativos | | 9.188,33 | 6.943,27 |
| 729 | De operações extrapatrimoniais | | 203,40 | 143,10 | 829 | De operações extrapatrimoniais | | 0,00 | 0,00 |
| | Perdas em operações financeiras | | | | | Ganhos em operações financeiras | | | |
| 732+733 | Na carteira de títulos e outros ativos | | 233.454,45 | 536.151,06 | 832+833 | Na carteira de títulos e outros ativos | | 259.532,50 | 202.958,53 |
| 731+734+738 | Outras operações correntes | | 6.819,16 | 8.918,17 | 831+834+837+838 | Outras operações correntes | | 12.160,87 | 1.072,17 |
| 739 | Em operações extrapatrimoniais | | 105.667,24 | 209.292,70 | 839 | Em operações extrapatrimoniais | | 102.333,37 | 157.930,00 |
| | Impostos | | | | | Reposição e anulação de provisões | | | |
| 7411+7421 | Imposto sobre o rendimento de capitais e incrementos patrimoniais | | 4.811,28 | 118,98 | 851 | Provisões para encargos | | 0,00 | 0,00 |
| 7412+7422 | Impostos indirectos | | 4.007,91 | 3.939,41 | | | | | |
| 7418+7428 | Outros impostos | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 75 | Provisões do exercício | | | | | | | | |
| 751 | Provisões para encargos | | 0,00 | 0,00 | 87 | Outros Proveitos e Ganhos Correntes | | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Outros Custos e Perdas Correntes | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| | Total dos custos e perdas correntes (A) | | <u>463.342,39</u> | <u>868.685,34</u> | | Total dos proveitos e ganhos correntes (B) | | <u>602.159,04</u> | <u>598.962,43</u> |
| 79 | Outros Custos e Perdas das SIM | | 0,00 | 0,00 | 89 | Outros Proveitos e Ganhos das SIM | | 0,00 | 0,00 |
| | Total dos outros custos e perdas das SIM (C) | | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | | Total dos proveitos e ganhos das SIM (D) | | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| | Custos e Perdas Eventuais | | | | | Proveitos e Ganhos Eventuais | | | |
| 781 | Valores incobráveis | | 0,00 | 0,00 | 881 | Recuperação de incobráveis | | 0,00 | 0,00 |
| 782 | Perdas extraordinárias | | 0,00 | 0,00 | 882 | Ganhos extraordinários | | 0,00 | 0,00 |
| 783 | Perdas imputáveis a exercícios anteriores | | 0,00 | 0,00 | 883 | Ganhos imputáveis a exercícios anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| 788 | Outros custos e perdas eventuais | | 0,00 | 0,00 | 888 | Outros proveitos e ganhos eventuais | | 0,00 | 0,00 |
| | Total dos custos e perdas eventuais (E) | | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | | Total dos proveitos e ganhos eventuais (F) | | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| 63 | Imposto sobre o rendimento do exercício | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 66 | Resultado líquido do período (positivo) | | <u>138.816,65</u> | <u>0,00</u> | 66 | Resultado líquido do período (negativo) | | <u>0,00</u> | <u>269.722,91</u> |
| | TOTAL | | <u>602.159,04</u> | <u>868.685,34</u> | | TOTAL | | <u>602.159,04</u> | <u>868.685,34</u> |
| (8x2/3/4/5)-(7x2/3) | Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos | | 251.823,58 | -97.049,17 | F - E | Resultados Eventuais | | 0,00 | 0,00 |
| 8x9 - 7x9 | Resultados das Operações Extrapatrimoniais | | -3.537,27 | -51.505,80 | B + D + F - A - C - E + 74 | Resultados Antes de Impostos | | 147.635,84 | -265.664,52 |
| B - A | Resultados Correntes | | 138.816,65 | -269.722,91 | B+D+F-A-C- E+7411/8+7421/8 | Resultado Líquido do Período | | 138.816,65 | -269.722,91 |

2.3 Contas Extrapatrimoniais em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

| EUR | | | | EUR | | | |
|--------|--|--------------|------|--------|--|--------------|------|
| Código | DIREITOS SOBRE TERCEIROS | 2021 | 2020 | Código | RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS | 2021 | 2020 |
| | Operações Cambiais | | | | Operações Cambiais | | |
| 911 | À vista | 0,00 | 0,00 | 911 | À vista | 0,00 | 0,00 |
| 912 | A prazo (Forwards cambiais) | 0,00 | 0,00 | 912 | A prazo (Forwards cambiais) | 0,00 | 0,00 |
| 913 | Swaps cambiais | 0,00 | 0,00 | 913 | Swaps cambiais | 0,00 | 0,00 |
| 914 | Opções | 0,00 | 0,00 | 914 | Opções | 0,00 | 0,00 |
| 915 | Futuros | 0,00 | 0,00 | 915 | Futuros | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 0,00 | 0,00 | | Total | 0,00 | 0,00 |
| | Operações Sobre Taxas de Juro | | | | Operações Sobre Taxas de Juro | | |
| 921 | Contratos a prazo (FRA) | 0,00 | 0,00 | 921 | Contratos a prazo (FRA) | 0,00 | 0,00 |
| 922 | Swap de taxa de juro | 0,00 | 0,00 | 922 | Swap de taxa de juro | 0,00 | 0,00 |
| 923 | Contratos de garantia de taxa de juro | 0,00 | 0,00 | 923 | Contratos de garantia de taxa de juro | 0,00 | 0,00 |
| 924 | Opções | 0,00 | 0,00 | 924 | Opções | 0,00 | 0,00 |
| 925 | Futuros | 0,00 | 0,00 | 925 | Futuros | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 0,00 | 0,00 | | Total | 0,00 | 0,00 |
| | Operações Sobre Cotações | | | | Operações Sobre Cotações | | |
| 934 | Opções | 0,00 | 0,00 | 934 | Opções | 0,00 | 0,00 |
| 935 | Futuros | 0,00 | 0,00 | 935 | Futuros | 1.380.880,00 | 0,00 |
| | Total | 0,00 | 0,00 | | Total | 1.380.880,00 | 0,00 |
| | Compromissos de Terceiros | | | | Compromissos com Terceiros | | |
| 942 | Operações a prazo (reporte de valores) | 0,00 | 0,00 | 941 | Subscrição de Títulos | 0,00 | 0,00 |
| 944 | Valores recebidos em garantia | 0,00 | 0,00 | 942 | Operações a prazo (reporte de valores) | 0,00 | 0,00 |
| 945 | Empréstimos de títulos | 0,00 | 0,00 | 943 | Valores cedidos em garantia | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 0,00 | 0,00 | | Total | 0,00 | 0,00 |
| | Total dos direitos | 0,00 | 0,00 | | Total das Responsabilidades | 1.380.880,00 | 0,00 |
| 99 | Contas de Contrapartida | 1.380.880,00 | 0,00 | 99 | Contas de Contrapartida | 0,00 | 0,00 |

2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de junho de 2021 e 2020

| | EUR | |
|---|--------------------|----------------------|
| | 2021 | 2020 |
| OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC | | |
| Recebimentos: | | |
| Subscrição de unidades de participação | 1.229.296,53 | 3.730.895,89 |
| Pagamentos: | | |
| Resgates de unidades de participação | 1.695.470,64 | 2.197.999,67 |
| Fluxo das operações sobre unidades do OIC | -466.174,11 | 1.532.896,22 |
| OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS | | |
| Recebimentos: | | |
| Venda de títulos e outros ativos | 3.108.270,95 | 1.151.941,67 |
| Reembolso de títulos | 0,00 | 0,00 |
| Rendimento de títulos e outros ativos | 261.339,08 | 265.622,85 |
| Juros e proveitos similares recebidos | 26.079,67 | 22.797,56 |
| Outras taxas e comissões | 0,00 | 0,00 |
| Outros recebimentos relacionados com a carteira | 123,00 | 0,00 |
| Pagamentos: | | |
| Compra de títulos e outros ativos | 2.744.383,00 | 2.899.950,03 |
| Juros e custos similares pagos | 10.972,37 | 9.211,02 |
| Comissões de bolsas suportadas | 0,00 | 0,00 |
| Comissões de corretagem | 1.771,25 | 550,98 |
| Outras taxas e comissões | 1.059,56 | 4.701,47 |
| Outros pagamentos relacionados com a carteira | 123,00 | 0,00 |
| Fluxo das operações da carteira de títulos | 637.503,52 | -1.474.051,42 |
| OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS | | |
| Recebimentos: | | |
| Operações cambiais | 425.936,00 | 787.036,51 |
| Operações sobre cotações | 0,00 | 0,00 |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções | 229.585,54 | 0,00 |
| Outros recebimentos em operações a prazo e de divisas | 30.900,00 | 65.864,80 |
| Pagamentos: | | |
| Operações cambiais | 433.266,66 | 798.279,94 |
| Operações sobre cotações | 0,00 | 0,00 |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções | 252.431,54 | 57.107,10 |
| Outros pagamentos em operações a prazo e de divisas | 31.520,00 | 50.924,80 |
| Fluxo das operações a prazo e de divisas | -30.796,66 | -53.410,53 |
| OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE | | |
| Recebimentos: | | |
| Juros de depósitos bancários | 32,51 | 0,00 |
| Pagamentos: | | |
| Comissão de gestão | 91.265,42 | 88.061,69 |
| Comissão de depósito | 7.634,93 | 9.173,02 |
| Juros devedores de depósitos bancários | 0,00 | 0,00 |
| Impostos e taxas | 14.242,63 | 9.216,43 |
| Outros pagamentos correntes | 937,50 | 1.875,00 |
| Fluxo das operações de gestão corrente | -114.047,97 | -108.326,14 |
| Saldo dos fluxos de caixa do período | 26.484,78 | -102.891,87 |
| Disponibilidades no início do período | 146.220,05 | 619.064,82 |
| Disponibilidades no fim do período | 172.704,83 | 516.172,95 |

| 3 DIVULGAÇÕES

3.1 Divulgações anexas às Demonstrações Financeiras

(Valores expressos em euros)

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantido de acordo com o plano de contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecidos pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta instituição, no âmbito das competências que lhe são atribuídas através da Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e Taxas”.

VALORIZAÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS E DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do Valor Líquido Global pelo número de unidades de participação em circulação. O Valor Líquido Global é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.
As 14h30 horas representam o momento relevante do dia para:
 - Efeitos de valorização dos ativos que integram o património do Fundo (incluindo instrumentos derivados) tendo em conta o critério escolhido para efeitos de valorização dos ativos que irão compor a carteira do Fundo;
 - A determinação da composição da carteira que irá ter em conta todas as transações efetuadas até esse momento.
- b) O valor das unidades de participação será publicado diariamente;
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo dado pela Bloomberg.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionados para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência;
- f) Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.

- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
- o valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade gestora, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado. Caso não se verifiquem as condições referidas, a valorização terá em conta o valor médio das ofertas de compra;
 - Na impossibilidade de aplicação do referido acima, recorrer-se-á a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado;
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

REGIME FISCAL

O Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de Janeiro, procedeu à reforma do regime de tributação dos Organismos de Investimento Coletivo (OIC), a qual foi aplicado a partir de 1 de Julho de 2015, nas seguintes condições:

- IRC nos OIC: os OIC passam a apurar um resultado fiscal, correspondente ao resultado líquido do exercício, o qual não deve considerar os seguintes rendimentos, e gastos ligados aos mesmos rendimentos de capitais (artigo 5.º do CIRS), rendimentos prediais (artigo 8.º CIRS) e mais ou menos-valias (artigo 10.º do CIRS), exceto se provenientes de paraísos fiscais, Rendimentos, incluindo os descontos, relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os OIC's. Os prejuízos fiscais podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros, no prazo de 12 anos, com o limite (atual) de 70% do lucro. Sobre a matéria coletável é aplicada a taxa geral do IRC (atualmente, 21%). Os OIC estão isentos de derrama municipal e derrama estadual. Caso aplicável, é devida tributação autónoma sobre os encargos elegíveis, às taxas gerais. Não existe obrigação de efetuar retenção na fonte quanto aos rendimentos obtidos pelos OIC.
- IR aos Participantes: Retenção IR na fonte aos participantes aquando da distribuição ou resgate de rendimentos, às taxas atuais, no caso de participantes residentes, de 28% (pessoas singulares) e de 25% (pessoas coletivas). No caso de não residentes, se não residente num paraíso fiscal, está prevista uma isenção para os rendimentos de unidades de participação em Fundos de Investimento Mobiliário.
- Imposto de Selo: os OIC abrangidos pelo regime do novo 22.º do EBF são sujeitos passivos de imposto do selo, passando a haver tributação trimestral de 0,0125%, incidente sobre a média dos valores comunicados à CMVM ou divulgados pelas entidades gestoras, com exceção do valor de ativos relativos a UP de OIC abrangidos pelo novo 22.º do EBF.

NOTA 1 - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EMITIDAS, RESGATADAS E EM CIRCULAÇÃO NO PERÍODO EM REFERÊNCIA, BEM COMO A COMPARAÇÃO DO VLG E DA UP E FACTOS GERADORES DAS VARIAÇÕES OCORRIDAS:

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EMITIDAS, RESGATADAS E EM CIRCULAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2021

| | Saldo em 31.12.2020 | Subscrições | Resgates | Distribuição de Resultados | Outros | Resultado líquido do exercício | Saldo em 30.06.2021 |
|------------------------------------|------------------------|--------------|--------------|----------------------------------|------------|--------------------------------------|------------------------|
| Valor base | 11.195.668,68 | 920.404,11 | 1.256.922,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.859.150,27 |
| Diferença para o valor base | 1.528.649,08 | 333.922,42 | 453.321,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.409.249,68 |
| Resultados acumulados | 2.456.639,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.878,36 | 0,00 | 2.518.517,78 |
| Resultado líquido do exercício | 61.878,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -61.878,36 | 138.816,65 | 138.816,65 |
| | 15.242.835,54 | 1.254.326,53 | 1.710.244,34 | 0,00 | 0,00 | 138.816,65 | 14.925.734,38 |
| Número de unidades de participação | 1.119.566,84 | 92.040,41 | 125.692,25 | - | - | - | 1.085.914,99 |
| Valor da unidade de participação | 13,6149 | 13,6280 | 13,6066 | - | - | - | 13,7448 |

PARTICIPANTES EM 30 DE JUNHO DE 2021

| | Participantes em 30.06.2021 |
|-----------------|--------------------------------|
| Superior a 25% | 0 |
| De 10% a 25% | 3 |
| De 5% a 10% | 1 |
| De 2% a 5% | 1 |
| De 0,5% a 2% | 25 |
| Inferior a 0,5% | 268 |
| Total | 298 |

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E NÚMERO DE UP

| Ano | Meses | Valor Líquido Global | Valor da Unidade de Participação | Número de U.P.'s em circulação |
|------|----------|----------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 2021 | Março | 15.224.978,25 | 13,6480 | 1.115.547,19117 |
| | Junho | 14.925.734,37 | 13,7448 | 1.085.914,99328 |
| 2020 | Março | 14.513.843,14 | 12,7031 | 1.142.539,97170 |
| | Junho | 15.302.487,92 | 13,3247 | 1.148.427,00662 |
| | Setembro | 15.241.547,85 | 13,3349 | 1.142.981,44687 |
| | Dezembro | 15.242.835,54 | 13,6149 | 1.119.566,84045 |
| 2019 | Março | 12.170.277,35 | 12,9182 | 942.103,18388 |
| | Junho | 12.764.564,80 | 13,2016 | 966.895,28542 |
| | Setembro | 13.935.759,20 | 13,6742 | 1.019.127,93436 |
| | Dezembro | 14.038.914,61 | 13,5177 | 1.038.557,93589 |

NOTA 3 - INVENTÁRIO DA CARTEIRA EM 30 DE JUNHO DE 2021

INVENTÁRIO EM 30 DE JUNHO DE 2021

| Ativo | Valor Aquisição | Mais Valias | Menos Valias | Valor Carteira | Juros corridos | Soma |
|--------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| 1- VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS | | | | | | |
| 11-Mercado Capitais | | | | | | |
| 111-Títulos de Renda Fixa | | | | | | |
| 11111-Div. Púb. Taxa Fixa | | | | | | |
| Obrig Poland 10/2030 | 847.521,77 € | - € | 32.868,55 € | 814.653,20 € | 7.140,10 € | 821.793,30 € |
| Obrig Mexico 05/2031 | 253.914,52 € | - € | 6.687,15 € | 247.227,36 € | 671,24 € | 247.898,60 € |
| Obrig MEXCAT 04/2028 | 193.138,24 € | - € | 15.869,65 € | 177.268,59 € | 1.086,90 € | 178.355,49 € |
| Obrig Roménia 2034 | 228.100,00 € | 532,00 € | - € | 228.632,00 € | 1.687,67 € | 230.319,67 € |
| Obrig Roménia 2040 | 201.200,00 € | - € | 2.292,00 € | 198.908,01 € | 3.020,55 € | 201.928,56 € |
| Obrig Mexico 10/2033 | 194.854,00 € | - € | 3.526,00 € | 191.328,01 € | 1.239,45 € | 192.567,46 € |
| Sub-total | 1.918.728,53 € | 532,00 € | 61.243,35 € | 1.858.017,17 € | 14.845,91 € | 1.872.863,08 € |
| 1112-Ob. Dívida Privada | | | | | | |
| 11121-Div. Priv. Taxa Fixa | | | | | | |
| Obrig UBS 05/2024 | 315.478,30 € | 56.002,70 € | - € | 371.480,98 € | 2.156,26 € | 373.637,24 € |
| Obrig Thyssenkrupp25 | 196.800,00 € | 7.022,00 € | - € | 203.822,00 € | 1.712,33 € | 205.534,33 € |
| Obrig Groupama 1/27 | 305.100,00 € | 72.804,00 € | - € | 377.904,00 € | 7.791,78 € | 385.695,78 € |
| Obrig. Accor 02/2026 | 200.380,00 € | 12.938,00 € | - € | 213.318,00 € | 2.400,00 € | 215.718,00 € |
| Obrig Renault 5/2026 | 100.000,00 € | 1.573,00 € | - € | 101.573,00 € | 234,25 € | 101.807,25 € |
| Obrig Renault 4/2028 | 200.000,00 € | 982,00 € | - € | 200.982,00 € | 1.232,88 € | 202.214,88 € |
| Obrig BCP 3.871 2030 | 200.000,00 € | 2.676,00 € | - € | 202.676,00 € | 2.015,04 € | 204.691,04 € |
| Obrig Galp 01/2026 | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Obrig Pestana 9/2025 | 198.628,00 € | - € | 5.948,00 € | 192.680,00 € | 3.888,89 € | 196.568,89 € |
| Obrig Mota Eng 10/24 | 200.000,00 € | 772,00 € | - € | 200.772,00 € | 1.458,33 € | 202.230,33 € |
| Obrig BPCE 4.5 3/25 | 278.059,31 € | 609,49 € | - € | 278.668,80 € | 3.313,28 € | 281.982,08 € |
| Obrig Santande 12/30 | 161.721,71 € | 5.289,40 € | - € | 167.011,11 € | 346,98 € | 167.358,09 € |
| Obrig Boeing 05/2034 | 257.532,40 € | 9.241,41 € | - € | 266.773,81 € | 1.489,40 € | 268.263,21 € |
| Obrig Broadcom 04/30 | 286.319,84 € | 12.180,67 € | - € | 298.500,50 € | 2.629,59 € | 301.130,09 € |
| Obrig Santande 11/25 | 190.822,88 € | 1.915,26 € | - € | 192.738,13 € | 992,65 € | 193.730,78 € |
| Obrig Suzano 01/2031 | 175.890,80 € | 319,23 € | - € | 176.210,04 € | 2.892,54 € | 179.102,58 € |
| Obrig Soc Gen 01/2024 | 225.654,95 € | 49.252,49 € | - € | 274.907,44 € | 5.714,97 € | 280.622,41 € |
| Obrig Meituan 10/30 | 238.730,13 € | 10.042,17 € | - € | 248.772,30 € | 1.326,01 € | 250.098,31 € |
| Obrig Nissan 09/2027 | 258.527,00 € | 19.482,93 € | - € | 278.009,93 € | 3.138,22 € | 281.148,15 € |
| Obrig Cemex 11/2029 | 370.495,80 € | 604,84 € | - € | 371.100,64 € | 2.089,18 € | 373.189,82 € |
| Obrig Tesla 08/2025 | 174.869,81 € | - € | 919,96 € | 173.949,86 € | 3.344,83 € | 177.294,69 € |
| Obrig Telec Ita 1/33 | 295.500,00 € | - € | 1.626,00 € | 293.874,00 € | 6.667,12 € | 300.541,12 € |
| Obrig ABN AMRO 04/22 | 250.154,46 € | 13.882,90 € | - € | 264.037,37 € | 2.761,07 € | 266.798,44 € |
| Obrig Cred Suis 2023 | 244.698,02 € | 34.808,87 € | - € | 279.506,90 € | 6.472,29 € | 285.979,19 € |
| Obrig Metro 2025 | 197.800,00 € | 11.178,00 € | - € | 208.978,00 € | 846,58 € | 209.824,58 € |
| Obrig Credit Ag 2027 | 311.070,00 € | 22.338,00 € | - € | 333.408,00 € | 2.265,41 € | 335.673,41 € |
| Obrig Teva 31/3/2027 | 186.800,00 € | - € | 2.764,00 € | 184.036,00 € | 934,93 € | 184.970,93 € |
| Obrig BBVA 10/2/2027 | 301.740,00 € | 45.255,00 € | - € | 346.995,00 € | 4.027,40 € | 351.022,40 € |
| Obrig EDP USD 7/2024 | 373.363,26 € | - € | 11.646,67 € | 361.716,61 € | 5.592,25 € | 367.308,86 € |
| Obrig Softbank 09/29 | 430.900,00 € | - € | 8.016,00 € | 422.884,00 € | 4.488,89 € | 427.372,89 € |
| Obrig Pemex 02/2029 | 309.450,00 € | - € | 11.169,00 € | 298.281,00 € | 4.841,10 € | 303.122,10 € |
| Obrig Generali 10/30 | 209.960,00 € | 2.298,00 € | - € | 212.258,00 € | 3.165,63 € | 215.423,63 € |
| Obrig Netflix 6/2030 | 223.970,00 € | 14.320,00 € | - € | 238.290,00 € | 302,08 € | 238.592,08 € |
| Obrig Grifols 11/27 | 200.180,00 € | 3.648,00 € | - € | 203.828,00 € | 562,50 € | 204.390,50 € |
| Obrig Unicredit 1/32 | 200.000,00 € | 4.812,00 € | - € | 204.812,00 € | 2.484,09 € | 207.296,09 € |
| Obrig. Alice 1/2028 | 144.000,00 € | - € | 928,50 € | 143.071,50 € | 2.062,50 € | 145.134,00 € |
| Obrig AMS 6% 31/7/25 | 208.820,00 € | 5.910,00 € | - € | 214.730,00 € | 5.000,00 € | 219.730,00 € |
| Obrig HITTFP 09/2029 | 197.558,00 € | 13.428,00 € | - € | 210.986,00 € | 2.537,67 € | 213.523,67 € |
| Obrig Unipol 09/2030 | 209.540,00 € | 15.910,00 € | - € | 225.450,00 € | 4.986,30 € | 230.436,30 € |
| Obrig Val o Car 2027 | 100.000,00 € | 9.580,00 € | - € | 109.580,00 € | 1.821,92 € | 111.401,92 € |
| Obrig Cellnex 10/30 | 198.550,00 € | 776,00 € | - € | 199.326,00 € | 2.397,26 € | 201.723,26 € |
| Obrig Lufthansa 2026 | 199.390,00 € | 2.880,00 € | - € | 202.270,00 € | 526,03 € | 202.796,03 € |
| Obrig Aerop Roma 29 | 99.672,00 € | 5.771,00 € | - € | 105.443,00 € | 934,93 € | 106.377,93 € |
| Obrig Adler 01/2029 | 194.760,00 € | - € | 308,00 € | 194.452,00 € | 2.058,90 € | 196.510,90 € |
| Obrig Acciona 8/2026 | 198.844,00 € | 1.366,00 € | - € | 200.210,00 € | 2.726,44 € | 202.936,44 € |
| Obrig Atlantia 02/28 | 99.133,00 € | 3.981,00 € | - € | 103.114,00 € | 708,90 € | 103.822,90 € |
| Obrig Intesa 02/2031 | 249.815,00 € | 275,00 € | - € | 250.090,00 € | 1.165,07 € | 251.255,07 € |
| Obrig Easyjet 03/28 | 99.191,00 € | 1.146,00 € | - € | 100.337,00 € | 611,30 € | 100.948,30 € |
| Obrig Inf Wirel 4/31 | 198.181,00 € | 1.655,00 € | - € | 199.836,00 € | 690,41 € | 200.526,41 € |
| Obrig Dufry 04/2028 | 150.000,00 € | - € | 760,50 € | 149.239,50 € | 956,25 € | 150.195,75 € |
| Obrig HITTFP 09/2028 | 98.695,00 € | 518,00 € | - € | 99.213,00 € | 80,48 € | 99.293,48 € |
| Sub-total | 10.916.745,67 € | 479.444,36 € | 44.086,63 € | 11.352.103,42 € | 124.843,11 € | 11.476.946,53 € |
| 11122-Div. Priv. Taxa Indexada | | | | | | |
| Obrig JMS Float 2027 | 100.000,00 € | 556,00 € | - € | 100.556,00 € | 1.711,46 € | 102.267,46 € |
| Sub-total | 100.000,00 € | 556,00 € | - € | 100.556,00 € | 1.711,46 € | 102.267,46 € |
| 112-Títulos de Renda Variável | | | | | | |
| 1129-ETFs | | | | | | |
| 11292-ETFs Obrigações | | | | | | |
| IShares ETF iBoxx HY | 384.052,50 € | 18.622,50 € | - € | 402.675,00 € | - € | 402.675,00 € |
| IShares ETF US Corp | 439.738,19 € | - € | 8.199,99 € | 431.538,20 € | - € | 431.538,20 € |
| XI ETF Inf Link Bond | 447.003,54 € | 6.326,46 € | - € | 453.330,00 € | - € | 453.330,00 € |
| Sub-total | 1.270.794,23 € | 24.948,96 € | 8.199,99 € | 1.287.543,20 € | - € | 1.287.543,20 € |
| Total | 14.206.268,43 € | 505.481,32 € | 113.529,97 € | 14.598.219,78 € | 141.400,48 € | 14.739.620,26 € |

DISCRIMINAÇÃO DA LIQUIDEZ DO FUNDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

| Contas | Saldo Inicial | Aumentos | Reduções | Saldo Final |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos à ordem | 146.220,05 | 5.311.563,28 | 5.285.078,50 | 172.704,83 |
| Depósitos a prazo e com pré-aviso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Certificados de depósito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras contas de disponibilidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 146.220,05 | 5.311.563,28 | 5.285.078,50 | 172.704,83 |

EXPOSIÇÃO A OBRIGAÇÕES HIGH YIELD EM 30 DE JUNHO DE 2021

| Obrigações | Repartição | Min | Max |
|------------------|--------------|-------|--------|
| Investment Grade | 60,5% | 50,0% | 100,0% |
| High Yield | 37,6% | 0,0% | 100,0% |
| Total | 98,1% | | |

NOTA 4 - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA VALORIZAÇÃO DA CARTEIRA

Os critérios utilizados na valorização da carteira do OIC são descritos no parágrafo "Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas".

NOTA 10 - RESPONSABILIDADES DE E COM TERCEIROS A 30 DE JUNHO DE 2021

TERCEIROS - ATIVO

| | 2021 | 2020 |
|--|-------------------|------------------|
| Juros a receber de depósitos ordem | 0,00 | 0,00 |
| Margens iniciais em operações Futuros | 20.964,32 | 0,00 |
| Ajustes de margens em operações de Futuros | 9.831,68 | 0,00 |
| Operações de bolsa a regularizar | 212.240,67 | 0,00 |
| Outros valores pendentes de regularização | 0,00 | 14.773,70 |
| | 243.036,67 | 14.773,70 |

TERCEIROS - PASSIVO

| | 2021 | 2020 |
|--|-------------------|------------------|
| Subscrições pendentes | 10,00 | 25.040,00 |
| | 10,00 | 25.040,00 |
| Comissão de gestão a pagar | 15.274,11 | 16.225,70 |
| Comissão de auditoria | 2.829,00 | 1.153,13 |
| Comissão de depósito a pagar | 3.909,64 | 4.019,56 |
| Taxa de supervisão | 179,11 | 368,87 |
| Imposto do Selo | 1.869,97 | 1.928,73 |
| Research | 0,00 | 0,00 |
| | 24.061,83 | 23.695,99 |
| Ajustes de margens em operações de Futuros | 0,00 | 0,00 |
| Operações de bolsa a regularizar | 196.847,87 | 0,00 |
| Imposto a liquidar sobre dividendos | 0,00 | 0,00 |
| | 220.919,70 | 48.735,99 |

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS - ATIVO

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Proveitos a receber de: | | |
| Carteira de títulos | 131.140,66 | 161.668,78 |
| Outros Acréscimos de Proveitos | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com custo diferido | 10.272,14 | 27.795,45 |
| Outros acréscimos e diferimentos | | |
| Operações sobre cotações | 0,00 | 0,00 |
| | 141.412,80 | 189.464,23 |

ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS - PASSIVO

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------------|-----------------|-------------|
| Taxa de supervisão | 0,00 | 0,00 |
| Taxa IES | 0,00 | 0,00 |
| Impostos Diferidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros acréscimos de custos | 8.720,00 | 0,00 |
| | 8.720,00 | 0,00 |

NOTA 11 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

POSIÇÕES CAMBIAIS ABERTAS A 30 DE JUNHO DE 2021

| Moedas | À Vista | A Prazo | | | | Total a Prazo | Posição Global |
|------------------|--------------|---------|----------|-------|--------|---------------|----------------|
| | | Futuros | Forwards | Swaps | Opções | | |
| PLN | 3.714.587,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.714.587,97 |
| USD | 5.829.620,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.829.620,37 |
| Contravalor Euro | 5.727.229,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.727.229,54 |

NOTA 12 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO TAXA DE JURO

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO A 30 DE JUNHO DE 2021

| Maturidades | Montante em Carteira (A) | Extra-patrimoniais (B) | | | | Saldo (A)±(B) |
|----------------|--------------------------|------------------------|-------------|---------|--------|----------------|
| | | FRA | Swaps (IRS) | Futuros | Opções | |
| de 0 a 1 ano | 266.798,43 € | - € | - € | - € | - € | 266.798,43 € |
| de 1 a 3 anos | 940.238,85 € | - € | - € | - € | - € | 940.238,85 € |
| de 3 a 5 anos | 2.574.525,80 € | - € | - € | - € | - € | 2.574.525,80 € |
| de 5 a 7 anos | 3.040.178,31 € | - € | - € | - € | - € | 3.040.178,31 € |
| mais de 7 anos | 6.630.335,67 € | - € | - € | - € | - € | 6.630.335,67 € |

NOTA 13 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Não existem em carteira, ativos com exposição ao risco de cotações.

NOTA 14 - QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE DERIVADOS

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE DERIVADOS A 30 DE JUNHO DE 2021

| | 2021 | | 2020 | |
|---------------------|------------------------|-------|------------------------|--------|
| VAR com derivados | 215.448,59 € | 1,44% | - € | 0,00% |
| VAR sem derivados | 216.723,57 € | 1,45% | 2.161.670,79 € | 14,18% |
| VLG do Fundo | 14.925.734,37 € | | 15.242.835,54 € | |

Dados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

No termos do Regulamento da CMVM 6/2013, tendo por base princípios de prudência e de adequação à situação concreta de Fundo, e tendo em conta alterações substanciais recentes registada na volatilidade dos mercados, para o cálculo da perda potencial máxima que o património do Fundo está exposto, foi utilizado o cálculo do VaR histórico.

NOTA 15 – TABELA DE CUSTOS

CUSTOS IMPUTADOS A 30 DE JUNHO DE 2021

| Custos | Valor | %VLG |
|--|---------------------|---------------|
| Comissão de Gestão Fixa | 90.350,43 € | 0,595% |
| Comissão de Depósito | 7.529,24 € | 0,050% |
| Taxa de Supervisão | 1.091,37 € | 0,007% |
| Comissão da Autoridade da Concorrência | 57,64 € | 0,000% |
| Custos de Auditoria | 2.829,00 € | 0,019% |
| Imposto do Selo | 3.915,19 € | 0,026% |
| Outros Custos Correntes | 408,87 € | 0,003% |
| TOTAL | 106.181,74 € | |
| TAXA ENCARGOS CORRENTES (TEC) | | 0,699% |

O Contabilista Certificado

A Administração

4 CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Optimize Obrigações – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (o “OIC”) sob gestão da Optimize Investment Partners – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total do ativo de 15 155 374 euros e um total do capital do OIC de 14 925 734 euros, incluindo um resultado líquido de 138 817 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e as divulgações anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Optimize Obrigações – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, gerido pela Optimize Investment Partners – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos

| Descrição da matéria relevante de auditoria | Abordagem e resposta de auditoria |
|---|--|
| <p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 das divulgações anexas às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2021, cerca de 96% do valor do ativo.</p> <p>Conforme referido nas "Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas" no ponto "Valorização da carteira de títulos e da unidade de participação" das divulgações anexas às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p> | <p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização diário da carteira de títulos; • Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal; • Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e • Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável. |

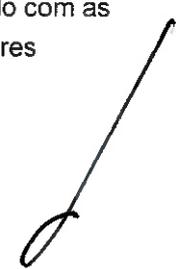
Outras matérias

As demonstrações financeiras do OIC relativas ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020 e ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, foram auditadas por outro Auditor, que emitiu em 28 de agosto de 2020 e 6 de abril de 2021, respetivamente, os seus Relatórios de Auditoria sem reservas, constando uma menção de ênfase, relacionada com divulgações no Relatório de Gestão sobre as medidas implementadas pelo Conselho de Administração para mitigar os riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

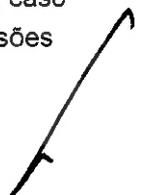
O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,



acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quias as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 30 de outubro de 2020, para um mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;



- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 30 de agosto de 2021;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao OIC outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro (república pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e alterada pela Lei 50/2020, de 25 de agosto), deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de agosto de 2021

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)